



DECRETO Nº. 3.248, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração da Ouvidora Geral do Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º EXONERAR a Agente Politico ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO, matrícula funcional nº. 27015-6/7, do cargo de Ouvidora Geral do Município de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 31 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 03 de novembro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua